



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 6/GR/UFFRS/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, a partir de 18 de dezembro de 2021, de acordo com o Parecer Nº 59/DASS/UFFRS/2021, Adicional de Insalubridade, correspondente ao Grau Médio, concedido a servidora JUCIELI WEBER, Siape nº 1823816, por meio da Portaria nº 1004/GR/UFFRS/2020, Processo nº 23205.103376/2020-26.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1004/GR/UFFRS/2020, de 21 de agosto de 2020, publicada no Boletim Oficial da UFFRS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor